



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Proposta de Lei n.º 47/III – Orçamento Geral do Estado para 2017 e Proposta de Lei n.º 49-III – Orçamento da Segurança Social para 2017

TEXTO ÚNICO SUBSTITUTIVO

Orçamento Geral do Estado para 2017

O Orçamento Geral do Estado para 2017, engloba o Orçamento do Estado (OE) e o Orçamento da Segurança Social (OSS) discriminado todas as receitas e despesas do Estado e da Segurança Social, para o ano financeiro de 2017.

O Anexo I à presente lei estabelece as receitas e as despesas do Orçamento do Estado, de janeiro a dezembro de 2017, sistematizadas da seguinte forma:

Tabela I – Estimativa de receitas a serem cobradas e financiamento das despesas do Orçamento do Estado para 2017, provenientes de todas as fontes, petrolíferas e não petrolíferas (fiscais, não fiscais e provenientes de empréstimos).

O total estimado de receitas é de 1.414,4 milhões de dólares.

Tabela II – Dotações Orçamentais para 2017 sistematizadas da seguinte forma:

1. 209,701 milhões de dólares para Salários e Vencimentos;
2. 395,047 milhões de dólares para Bens e Serviços;
3. 420,964 milhões de dólares para Transferências Públicas;
4. 12,075 milhões de dólares para Capital Menor;
5. 349,039 milhões de dólares para Capital de Desenvolvimento.

O total das despesas dos serviços sem autonomia administrativa e financeira e dos órgãos autónomos sem receitas próprias é de 982,747 milhões de dólares.

Tabela III – Serviços e fundos autónomos incluindo Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (ARAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM).

O total das despesas dos serviços e fundos autónomos em 2017 incluindo as despesas financiadas por empréstimos é de 376,879 milhões de dólares. O total da estimativa das despesas para a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (ARAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM) é de 171,860 milhões de dólares, a serem financiados através de dotação do OE no valor de 171,091 milhões de dólares.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Tabela IV – Dotações Orçamentais para 2017 do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, no total de 27,2 milhões de dólares.

O total estimado das despesas do OE é de 1.386,826 milhões de dólares.

O total máximo aprovado para financiamento com recurso ao endividamento público, em 2017, é de 101,826 milhões de dólares.

As receitas não petrolíferas estimadas, incluindo as dos serviços e fundos autónomos, são de 206,2 milhões de dólares.

O total das receitas cobradas pelos serviços e fundos autónomos é de 6,9 milhões de dólares. Assim, o défice fiscal não petrolífero é de 1.180,584 milhões de dólares, o qual é financiado em 1.078,8 milhões de dólares, a partir do Fundo Petrolífero, dos quais 481,6 milhões de dólares corresponde ao Rendimento Sustentável Estimado e 597,1 milhões de dólares acima do Rendimento Sustentável Estimado, e em 101,826 milhões de dólares através do recurso ao crédito público.

O Anexo II à presente lei estabelece as receitas e as despesas do Orçamento da Segurança Social, de janeiro a dezembro de 2017, sistematizadas da seguinte forma:

Tabela I – Estimativa de receitas globais da Segurança Social, no total de 26.994.345,00 dólares americanos, assim discriminados:

- a) Contribuições para a Segurança Social, no valor de 22.752.189,00 dólares americanos;
- b) Juros provenientes da aplicação dos excedentes de tesouraria, no valor de 13.000,00 dólares americanos;
- c) Transferências Correntes do Orçamento Geral do Estado, no valor de 4.229.156,00 dólares americanos.

Tabela II – Estimativa de receitas do Regime Contributivo de Segurança Social, no valor de 26.905.189,00 dólares americanos.

Tabela III – Receitas de Administração da Segurança Social, no valor estimado de 89.156,00 dólares americanos.

Tabela IV – Despesas Globais da Segurança Social, no valor previsto de 4.951.127,00 dólares americanos, assim discriminadas:

- a) Aquisição de bens e serviços, no valor de 86.156,00 dólares americanos;
- b) Transferências correntes, no valor de 4.861.971,00 dólares americanos;
- c) Outras despesas correntes, no valor de 3.000,00 dólares americanos.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Tabela V – Despesas do Regime Contributivo de Segurança Social, no valor previsto de 4.861.971,00 dólares americanos.

Tabela VI – Despesas de Administração da Segurança Social, no valor previsto de 89.156,00 dólares americanos.

Prevê-se que haja um saldo positivo entre o valor das despesas e receitas da Segurança Social, a reverter para o Fundo de Reserva da Segurança Social, após o final do ano financeiro de 2017.

O Parlamento Nacional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I
Definições

Artigo 1.º
Definições

Para os efeitos da presente lei, entende-se por:

- a) “Administração da Segurança Social”, as despesas e as receitas de administração e gestão do sistema de segurança social da responsabilidade da instituição que gere o sistema de segurança social;
- b) "Categoria de Despesa" – O agrupamento das despesas sob as cinco categorias seguintes:
 - i) "Salários e Vencimentos", o montante global que um órgão pode gastar com Salários e Vencimentos para os titulares e membros dos órgãos de soberania, funcionários e agentes da Administração Pública e trabalhadores contratados pelos órgãos e instituições do Estado;
 - ii) "Bens e Serviços", o montante global que um órgão pode gastar na aquisição de Bens e Serviços;
 - iii) “Transferências Públicas”, o montante global que um órgão pode gastar em subvenções públicas e pagamentos consignados;
 - iv) "Capital Menor", o montante global que um órgão pode gastar na aquisição de bens de Capital Menor;
 - v) “Capital de Desenvolvimento”, o montante global que um órgão pode gastar em projetos de Capital de Desenvolvimento;
- c) “Componente de capitalização do regime contributivo”, a componente do regime contributivo de segurança social que é gerida obedecendo ao método de capitalização pública de estabilização;



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

- d) “Componente de repartição do regime contributivo”, a componente do regime contributivo de segurança social que é gerida obedecendo ao método de repartição (“*pay-as-you-go*”);
- e) "Despesas Compensadas pelas Receitas", as despesas suportadas pelas receitas próprias cobradas pelos serviços e fundos autónomos, desde que o montante não exceda o valor total das receitas que deram entrada nas contas relevantes do Tesouro;
- f) "Dotação Orçamental", o montante máximo inscrito no OE a favor de um órgão com vista à realização de determinada despesa;
- g) "Órgão/Órgãos", o termo genérico adotado no OE para indicar o setor público administrativo sujeito à disciplina orçamental, que inclui os serviços que não dispõem de autonomia administrativa e financeira e os órgãos autónomos sem receitas próprias e que, segundo a classificação orgânica, se pode dividir em títulos, tais como Gabinete do Presidente da República, Parlamento Nacional, Governo (Gabinete do Primeiro-Ministro, Ministros de Estado, Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios e Secretarias de Estado), Tribunais, Procuradoria-Geral da República, bem como outras instituições que constam da Tabela II do Anexo I;
- h) “Órgãos Autónomos sem receitas próprias” os que tenham autonomia administrativa e financeira e não cobrem receitas próprias para cobertura das suas despesas;
- i) “Regime Contributivo de segurança social”, o regime de segurança social que pressupõe uma relação contributiva em que as prestações sociais criam direitos, e que integra o regime geral e o regime transitório de segurança social;
- j) “Regime transitório de segurança social”, o regime de segurança social na velhice, invalidez e morte para os trabalhadores do Estado, criado pela Lei n.º6/2012, de 29 de Fevereiro, cujos beneficiários são integrados no regime geral, tendo em conta o princípio da tutela dos direitos adquiridos e dos direitos em formação;
- k) "Rubricas de Despesa", as rubricas de despesa desagregada dentro de cada Categoria de Despesa, com base na estrutura de código de contas de despesa mantida pelo Tesouro;
- l) “Segurança Social”, o regime contributivo de segurança social e a instituição responsável pela gestão do sistema de segurança social;
- m) “Serviços e Fundos Autónomos” os que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - i) Não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação pública, mesmo se submetidos ao regime de qualquer destas por outro diploma;
 - ii) Tenham autonomia administrativa e financeira;
 - iii) Disponham de receitas próprias para cobertura das suas despesas, nos termos da lei.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

CAPÍTULO II
Orçamento do Estado

Artigo 2.º

Aprovação

É aprovado o Orçamento do Estado para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

- a) O total das receitas por agrupamentos, incluindo as receitas próprias dos serviços e fundos autónomos, as da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e da Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro, e financiamento proveniente de empréstimos, constantes da Tabela I do Anexo I à presente lei, dela fazendo parte integrante;
- b) O total das despesas por agrupamentos, incluindo as verbas destinadas aos serviços e fundos autónomos, para financiamento da diferença entre as suas receitas próprias e o total das respetivas despesas constantes da Tabela II do Anexo I à presente lei, dela fazendo parte integrante;
- c) O total das receitas dos serviços e fundos autónomos, incluindo as da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e da Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro, e das despesas a serem financiadas a partir das suas receitas próprias e do Orçamento do Estado, constantes da Tabela III do Anexo I à presente lei, dela fazendo parte integrante;
- d) O total das despesas correspondentes à dotação do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, constantes da Tabela IV do Anexo I à presente lei, dela fazendo parte integrante.

Artigo 3.º

Impostos e taxas

1. Durante o ano de 2017, o Governo está autorizado a cobrar os impostos e taxas constantes da legislação em vigor.
2. Não obstante o disposto no número anterior, em 2017 é suspensa a sujeição de armas e munições, para a PNTL e F-FDTL, a pagamento de imposto seletivo de consumo, nos termos do artigo 11.º e anexo II da Lei n.º 8/2008, de 30 de junho, Lei Tributária.
3. É suspensa a sujeição a retenção na fonte sobre pagamentos relacionados com assistência médica no estrangeiro, quando exista um acordo entre o beneficiário do rendimento e o Ministério da Saúde e a assistência se enquadre ao abrigo do Decreto-Lei n.º 9/2010 de 21 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2011 de 30 de novembro, referente à assistência médica no estrangeiro.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Artigo 4.º

Pagamento de impostos sobre importações

O Tesouro fica autorizado a estabelecer e implementar um mecanismo de contabilidade para o registo e controlo das receitas e despesas, correspondente ao pagamento de impostos sobre importações efetuadas pelos órgãos ou em seu nome.

Artigo 5.º

Limite autorizado para financiamento do OE

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, Lei do Fundo Petrolífero, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, o montante das transferências do Fundo Petrolífero para 2017 não excede 1.078,8 milhões de dólares, sendo a transferência de 481,6 milhões de dólares efetuada após o cumprimento do disposto no artigo 8.º e a transferência de 597,1 milhões de dólares efetuada após o cumprimento das alíneas a), b), c) e d) do artigo 9.º da Lei do Fundo Petrolífero.

Artigo 6.º

Montante máximo de endividamento autorizado

1. Com o objetivo de fazer face às necessidades de financiamento relacionadas com a construção de infraestruturas estratégicas para o desenvolvimento do País, fica o Governo autorizado, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º9/2011, de 17 de agosto, e n.º3/2013, de 11 de setembro, e do artigo 3.º da Lei n.º 13/2011, de 28 de setembro, sobre o Regime da Dívida Pública, a recorrer ao endividamento externo concessional, adicional, até ao montante máximo de 500 milhões de dólares, com um prazo máximo de 40 anos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, em 2017, o financiamento proveniente de empréstimos, já contratados, não excede 101,826 milhões de dólares.

Artigo 7.º

Dotações para todo o Governo

São inscritas em Dotações para Todo o Governo as seguintes dotações, cuja gestão fica a cargo do Ministério das Finanças:

- a) Fundo de Contrapartidas;
- b) Auditoria Externa;
- c) Reserva de Contingência;
- d) Quotas de Membro de Instituições Internacionais;
- e) Pensões dos Ex-Titulares e Ex-Membros dos Órgãos de Soberania;



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

- f) Serviços de Postos Integrados na Fronteira;
- g) Provisão para g7+;
- h) Provisão para Serviços Legais;
- i) Provisão para a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-cusse (ARAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM);
- j) Provisão para Garantia de Crédito;
- k) Provisão para Eleições Nacionais 2017;
- l) Apoio à Conferência Episcopal de Timor-Leste;
- m) Programa de Melhoramento de Infraestruturas Rurais;
- n) Contribuição do Estado para o Regime Contributivo da Segurança Social;
- o) Apoio às Atividades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- p) Apoio Financeiro Internacional;
- q) Provisão para a Reforma Fiscal, Reforma da Gestão do Desempenho e Reforma do Desempenho Orçamental;
- r) Capitalização do Banco Central de Timor-Leste;
- s) Provisão para Parcerias Público-Privadas e Empréstimos;
- t) Provisão para Oficina de Manutenção de Veículos do Governo;
- u) Provisão para Governo Eletrónico ITC;
- v) Provisão para Adesão à Associação de Nações do Sudeste Asiático – ASEAN;
- w) Provisão para Pagamento de Empréstimos;
- x) Provisão para a Campanha de Sensibilização Internacional.

Artigo 8.º

Receitas dos serviços e fundos autónomos e fundo especial

1. As previsões das receitas domésticas, incluindo as receitas a serem cobradas pelos serviços e fundos autónomos e ARAEOA e ZEESM constam da Tabela I e Tabela III do Anexo I.
2. As receitas próprias dos serviços e fundos autónomos devem ser usadas unicamente para os fins dos mesmos.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

3. As receitas resultantes das transferências a partir do OE para os serviços e fundos autónomos e para o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, constam das Tabelas III e IV do Anexo I.

Artigo 9.º

Regras complementares de execução do Orçamento do Estado

1. A execução orçamental pelos órgãos e pelos serviços e fundos autónomos deve obrigatoriamente ser feita com recurso ao Sistema Informático de Gestão Financeira, com exceção dos procedimentos relativos à segurança nacional, à Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e à Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro.
2. As verbas atribuídas aos órgãos e serviços sem autonomia administrativa e financeira que não forem gastas até ao final do ano financeiro devem ser repostas na Conta do Tesouro.
3. A contratação pública por ajuste direto apenas é permitida a cada órgão até 10% do total das respetivas dotações orçamentais para 2017, sem prejuízo da observância das normas legais sobre a sua admissibilidade.
4. O disposto no número anterior não se aplica aos aprovisionamentos no âmbito das Dotações para Todo o Governo, aos relativos a questões de segurança nacional, medicamentos, insumos médicos e equipamentos médico-hospitalares, aos do Planeamento de Desenvolvimento Integrado Municipal e aos da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro.
5. As alterações orçamentais no âmbito das Dotações de Todo o Governo seguem o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º 9/2011, de 17 de agosto e n.º 3/2013, de 11 de setembro, com exceção da Reserva de Contingência.
6. O Parlamento Nacional realiza um debate trimestral, sobre a execução orçamental de cada ministério, secretaria de Estado, órgão autónomo sem receitas próprias e serviço e fundo autónomo, com a presença dos respetivos membros do Governo e dirigentes máximos.
7. Quando o saldo da conta do Tesouro for inferior a 200 milhões de dólares, o Governo pode recorrer à transferência do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado, informando previamente o Parlamento Nacional.
8. Os pedidos de uso da reserva de contingência devem ser devidamente justificados nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 37.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º 9/2011, de 17 de agosto e n.º 3/2013, de 11 de setembro, e devem conter a descrição detalhada das atividades a realizar.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

9. Em 2017, em caso de necessidade urgente e imprevista, o Ministro das Finanças pode alterar parte de uma dotação orçamental para despesas de contingência para um programa de órgãos com autonomia administrativa e financeira sem receita própria, de serviços e fundos autónomos e de autoridades municipais e administrações municipais.
10. Os pedidos de uso de reserva de contingência para um programa de um órgão com autonomia administrativa e financeira sem receita própria e de autoridades municipais ou de administrações municipais devem ser justificados e assinados pelo seu responsável ou em quem ele delegar.
11. Os pedidos de uso de reserva de contingência para um programa de um serviço e fundo autónomo, devem ser conjuntamente justificados e assinados pela respetiva tutela e pelo responsável do serviço e fundo autónomo.
12. No âmbito dos contratos celebrados cuja eficácia se encontre suspensa, o Governo fica autorizado a suspender a respetiva garantia de execução até se encontrarem reunidas as condições para a plena eficácia dos referidos contratos.
13. As regras de execução do Orçamento do Estado são definidas no diploma do Governo sobre a execução orçamental.
14. Em 2017, o Fundo das Infraestruturas fica autorizado a gastar o saldo devidamente programado, após o final do ano financeiro.
15. O Governo estabelece as regras de contabilização dos compromissos assumidos pelo Estado resultantes de contratos de parcerias público-privadas, incluindo a contabilização dos montantes executados para pagamento da participação públicas nesses projetos.

Artigo 10.º

Compromissos plurianuais

1. No ano financeiro de 2017, ficam todas as entidades do perímetro orçamental autorizadas a assinar contratos públicos que constituam compromissos plurianuais.
2. Para efeitos da presente lei, consideram-se compromissos plurianuais os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano financeiro ou em anos financeiros distintos do ano em que o compromisso é assumido.

Artigo 11.º

Financiamento através de doadores independentes

1. Cada Órgão só pode estabelecer acordos com doadores independentes para o fornecimento de recursos adicionais ou complementares ao financiamento contido nas afetações orçamentais na presente lei, mediante parecer prévio obrigatório do ministro responsável pela área das Finanças quando os mesmos tenham impacto no Orçamento Geral do Estado.
2. A gestão do financiamento previsto no número anterior deve ser feita de acordo com as diretivas emitidas pelo Ministério das Finanças e com os requisitos dos doadores.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

CAPÍTULO II

Orçamento da Segurança Social

Secção I

Normas aplicáveis ao Orçamento da Segurança Social

Artigo 12.º

Perímetro Orçamental

O Orçamento da Segurança Social, em 2017, integra:

- a) O orçamento do regime contributivo de segurança social, que inclui:
 - i. A componente de repartição do regime contributivo, composta pelo regime geral e pelo regime transitório de Segurança Social;
 - ii. A componente de capitalização do regime contributivo.
- b) O orçamento da Administração da Segurança Social.

Artigo 13.º

Princípios e regras

1. As receitas do Orçamento da Segurança Social são consignadas ao financiamento das despesas da segurança social.
2. O Orçamento da Segurança Social especifica as despesas e as receitas globais, bem como as da Administração da Segurança Social e do Regime Contributivo de Segurança Social.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os princípios e as regras orçamentais previstos nos artigos 3.º a 11.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, aplicam-se, com as necessárias adaptações ao Orçamento da Segurança Social.
4. Os saldos anuais da componente de repartição do Regime Contributivo de Segurança Social revertem obrigatoriamente a favor do Fundo de Reserva da Segurança Social, a gerir em capitalização, a regulamentar pelo Governo.
5. O Orçamento da Segurança Social está sujeito ao mesmo controlo Orçamental, administrativo, jurisdicional e político do Orçamento Geral do Estado.
6. O Orçamento da Segurança Social está sujeito às mesmas regras de prestação de contas, relatórios e responsabilidade financeira que o Orçamento Geral do Estado.
7. A instituição responsável pela gestão do sistema de segurança social é autorizada a abrir uma ou mais contas bancárias comerciais, para movimentação das verbas de tesouraria da segurança social.
8. As verbas afetas à Segurança Social não são consideradas dinheiros públicos nos termos a que se refere o artigo 12.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Artigo 14.º

Conteúdo e estrutura do Orçamento da Segurança Social para o ano financeiro de 2017

1. O Orçamento da Segurança Social contém:
 - a) Informação geral sobre o orçamento;
 - b) As dotações das despesas e as previsões das receitas da segurança social.
2. No Orçamento da Segurança Social são inscritas obrigatoriamente as receitas provenientes de todas as fontes de financiamento, incluindo as transferências do Orçamento do Estado, as contribuições sociais e outras receitas afetas à segurança social.
3. No Orçamento da Segurança Social são inscritas obrigatoriamente as dotações necessárias para cobrir o financiamento de prestações sociais, previstas na lei.

Secção II

Taxa e cobrança

Artigo 15.º

Taxa contributiva

1. O valor da taxa contributiva em 2017 é de 10%, distribuída da seguinte forma:
 - a) 6 % da responsabilidade da entidade patronal;
 - b) 4 % da responsabilidade do trabalhador.
2. Para os anos seguintes, o valor da taxa contributiva será fixado pelo Governo, após consulta com os parceiros sociais, tendo em conta o cálculo atuarial do equilíbrio de longo prazo entre contribuições e responsabilidades, e será refletido anualmente no Orçamento da Segurança Social.

Artigo 16.º

Cobrança de contribuições

Durante o ano de 2017, o Governo está autorizado a cobrar as contribuições devidas à Segurança Social, nos termos da lei em vigor.

Secção III

Aprovação

Artigo 17.º

Aprovação

É aprovado o Orçamento da Segurança Social para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

- a) Total de receitas globais da Segurança Social, constantes da Tabela I do Anexo II à presente lei, da qual faz parte integrante;
- b) Total de receitas do Regime Contributivo de Segurança Social e da Administração da Segurança Social, constantes das Tabelas II e III do Anexo II à presente lei, da qual faz parte integrante;
- c) Total de despesas globais da Segurança Social, constantes da Tabela IV do Anexo II à presente lei, da qual faz parte integrante;
- d) Total de despesas do Regime Contributivo de Segurança Social e da Administração da Segurança Social, constantes das Tabelas V e VI do Anexo II à presente lei, da qual faz parte integrante.

Secção IV

Gestão e execução do Orçamento da Segurança Social

Artigo 18.º

Alterações orçamentais e execução do Orçamento da Segurança Social

1. A entidade responsável pela gestão das verbas afetas à Segurança Social, é competente para proceder às alterações das dotações de despesa, constantes das Tabelas IV a VI do Anexo II à presente lei, dentro dos limites da dotação total, autorizada pelo Parlamento Nacional e respeitadas as respetivas finalidades.
2. A gestão e execução do orçamento da segurança social é feita com base num sistema informático de gestão financeira próprio.
3. Pela gestão da Segurança Social é competente a entidade responsável para tal, nos termos da lei.
4. As regras de execução do Orçamento da Segurança Social são definidas em diploma do Governo sobre a execução orçamental da Segurança Social.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 19.º

Responsabilidade

1. A assinatura de contratos sem cabimento orçamental gera responsabilidade política, financeira, civil e criminal, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º 9/2011, de 17 de agosto, e n.º 3/2013, de 11 de setembro.
2. Para efeitos de efetivação da responsabilidade financeira prevista no número anterior, considera-se que o titular do cargo político procede, com tal conduta, a um pagamento indevido, sujeito a condenação em reposição da quantia correspondente, nos termos dos artigos 44.º e seguintes da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, que aprova a Orgânica



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3/2013, de 11 de setembro.

3. Os responsáveis dos órgãos autónomos sem receitas próprias e serviços e fundos autónomos respondem política, financeira, civil, e criminalmente pelos atos e omissões que pratiquem no âmbito do exercício das suas funções de execução orçamental, incluindo reporte e reconciliação, nos termos da Constituição e demais legislação aplicável, a qual tipifica as infrações criminais e financeiras, bem como as respetivas sanções, conforme sejam ou não cometidas com dolo.
4. Os responsáveis da entidade que gere as verbas afetas à Segurança Social respondem política, financeira, civil e criminalmente pelos atos e omissões que pratiquem no âmbito do exercício das suas funções de gestão e execução, incluindo reporte e reconciliação, nos termos da Constituição e demais legislação aplicável, a qual tipifica as infrações criminais e financeiras, bem como as respetivas sanções, conforme sejam ou não cometidas com dolo.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

ANEXO I – Receitas e Despesas do Orçamento do Estado para 2017

TABELA I - Estimativa de receitas a serem cobradas e financiamento das despesas do Orçamento do Estado para 2017 (milhões de dólares norte-americanos) *

I.1 - Estimativa de receitas

1	Receitas Totais	1,414.4
1.1	Receitas Petrolíferas	1,106.3
1.1.1	Imposto sobre Lucros Petrolíferos	137.5
1.1.2	Impostos do Mar de Timor (incluindo Kitan)	30.2
1.1.3	Imposto sobre o Rendimento	23.7
1.1.4	Imposto sobre Lucros Adicionais	71.1
1.1.5	Outros Impostos e Taxas Petrolíferas	0.9
1.1.6	Juros do Fundo Petrolífero	842.9
1.2	Receitas Não Petrolíferas	199.3
1.2.1	Impostos Diretos	65.0
1.2.2	Impostos Indiretos	80.2
1.2.3	Outras Receitas e Taxas	0.5
1.2.4	Taxas e Encargos	50.0
1.2.5	Juros da Conta do Tesouro	0.0
1.2.6	Imposto da ZEESM	3.6
1.3	Doações	-
1.4	Receitas Próprias dos Serviços e Fundos Autónomos	6.9
1.5	Empréstimos	101.8

*Valores arredondados

I.2 – Financiamento das Despesas

Receitas não petrolíferas incluindo receitas próprias dos serviços e fundos autónomos	206.2
Transferências do Fundo Petrolífero	1,078.8
Empréstimos	101.8
Total	1,386.8

*Valores arredondados



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

TABELA II
Dotações Orçamentais para 2017 (milhares de dólares norte-americanos)

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Total de Despesas do OGE Incluindo Empréstimos	209,701	395,047	420,964	12,075	349,039	1,386,826
Total de Despesas do OGE Excluindo Empréstimos	209,701	395,047	420,964	12,075	247,213	1,285,000
Total das Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira, dos Serviços e Fundos Autónomos e dos Órgãos sem Receitas Próprias	209,701	367,847	420,964	12,075	349,039	1,359,626
Total das Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira e dos Órgãos Autónomos sem Receitas Próprias	191,777	338,098	420,964	7,295	24,613	982,747
Total Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira	160,717	295,452	406,317	3,109	24,507	890,101
Total Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo as despesas financiadas por empréstimos)	17,924	29,749	-	4,780	324,426	376,879
Total Despesas dos Órgãos com Autonomia Administrativa e Financeira sem Receitas Próprias	31,060	42,646	14,647	4,186	106	92,646
Total Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	-	27,200	-	-	-	27,200
Fundos de Desenvolvimento do Capital Humano - Nova Dotação	-	27,200	-	-	-	27,200
Fundos de Desenvolvimento do Capital Humano - Saldo Transitado	-	-	-	-	-	-
Presidência da República	1,073	4,800	-	200	-	6,074
Gabinete do Presidente da República	-	250	-	-	-	250
Casa Civil	1,073	3,898	-	200	-	5,172
Casa Militar	-	652	-	-	-	652
Parlamento Nacional	5,116	7,934	930	3,620	96	17,696
Parlamento Nacional	3,347	2,844	-	2,925	-	9,115
Gabinete do Presidente do Parlamento	74	825	-	-	-	898
Bancadas Parlamentares	-	-	930	-	-	930
Gabinete do Secretário-Geral do Parlamento	-	132	-	-	-	132
Comissão A	-	30	-	-	-	30
Comissão B	-	30	-	-	-	30
Comissão C	-	30	-	-	-	30
Comissão D	-	30	-	-	-	30
Comissão E	-	30	-	-	-	30
Comissão F	-	30	-	-	-	30



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Comissão G	-	30	-	-	-	30
Conselho de Fiscalização Sistema Nacional Inteligência de Timor-Leste	-	100	-	-	-	100
Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	-	445	-	116	-	561
Grupo Mulheres Parlamentares de Timor-Leste	-	112	-	-	-	112
Direção de Administração	1,696	2,794	-	230	96	4,815
Direção de Apoio Parlamentar	-	235	-	83	-	318
Direção de Pesquisa e Informação Técnica	-	115	-	142	-	257
Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação	-	94	-	125	-	219
Divisão de Relações Internacionais, Protocolo e Segurança	-	29	-	-	-	29
Primeiro-Ministro	104	2,750	4,450	-	-	7,304
Gabinete de Apoio ao Primeiro-Ministro	104	2,334	-	-	-	2,438
Gabinete de Apoio à Sociedade Civil	-	224	4,450	-	-	4,674
Apoio à Residência Oficial do Primeiro-Ministro	-	66	-	-	-	66
Unidade do Governo Eletrónico (e-government)	-	126	-	-	-	126
Ministro de Estado da Presidência do Conselho de Ministros Incluindo SECM, SEAP e SECS	1,145	4,145	3,562	-	-	8,852
Ministro de Estado da Presidência do Conselho de Ministros Excluindo SECM, SEAP e SECS	639	2,833	-	-	-	3,472
Gabinete do Ministro de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	106	138	-	-	-	244
Direção Nacional de Administração e Finanças	99	290	-	-	-	389
Direção Nacional dos Serviços de Tradução	84	103	-	-	-	187
Unidade de Apoio Jurídico	76	288	-	-	-	364
Centro de Formação e Técnica de Comunicação	13	56	-	-	-	69
Gabinete do Diretor-Geral	27	6	-	-	-	33
Gabinete do Porta-Voz do Governo	-	251	-	-	-	251
Comissão para a Reforma Legislativa e do Setor Justiça	-	749	-	-	-	749
Direção Nacional de Recursos Humanos	64	24	-	-	-	88
Direção Nacional de Aprovisionamento	75	2	-	-	-	77
Direção Nacional de Logística e Património	83	918	-	-	-	1,001
Direção Nacional de Informação e Tecnologia	13	8	-	-	-	21
Secretaria de Estado do Conselho de Ministros	177	699	-	-	-	876
Gabinete do Secretário de Estado	76	218	-	-	-	293
Gráfica Nacional	102	482	-	-	-	583



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Secretaria de Estado para os Assuntos Parlamentares	86	60	-	-	-	146
Gabinete da Secretária de Estado	86	60	-	-	-	146
Secretaria de Estado da Comunicação Social	243	553	3,562	-	-	4,358
Gabinete do Secretário de Estado	64	303	-	-	-	367
Direção de Disseminação de Informação	117	152	-	-	-	269
Centro de Rádio Comunitárias	62	98	240	-	-	400
Apoio à RTTL, E.P.	-	-	3,322	-	-	3,322
Ministro do Estado, Coordenador dos Assuntos Sociais	273	567	540	43	-	1,423
Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Sociais	222	412	540	-	-	1,174
Comissão Nacional dos Direitos das Crianças	52	155	-	43	-	249
Secretaria de Estado para o Apoio e Promoção Sócio-Económica da Mulher	321	1,053	146	-	-	1,520
Gabinete da Secretária de Estado	68	224	-	-	-	292
Direção-Geral	46	76	-	-	-	122
Direção Nacional da Administração, Logística e Finanças	100	658	-	-	-	758
Direção Nacional de Abordagem Integrada do Género e da capacitação da Mulher	89	91	146	-	-	326
Gabinete de Inspeção e Auditoria	18	5	-	-	-	23
Secretaria de Estado da Juventude e Desporto	569	1,200	4,750	-	-	6,519
Gabinete do Secretário de Estado	71	200	1,102	-	-	1,373
Direção-Geral	69	-	-	-	-	69
Direção Nacional de Administração e Finanças	132	833	-	-	-	965
Direção Nacional da Juventude	51	20	895	-	-	966
Direção Nacional do Desporto	69	14	2,290	-	-	2,373
Direção Nacional de Estudos e Planeamento	38	67	194	-	-	299
Direção Nacional de Comunicação e Novas Tecnologias	57	34	113	-	-	204
Direção Nacional de Arte Juvenil	50	7	156	-	-	213
Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna	32	25	-	-	-	57
Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Económicos	78	1,739	-	10	-	1,827
Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Económicos	78	1,739	-	10	-	1,827
Secretaria de Estado para a Política da Formação Profissional e Emprego	1,535	2,558	4,116	-	42	8,251
Gabinete do Secretário de Estado	97	265	-	-	-	361
Inspeção Geral do Trabalho	309	198	-	-	-	507



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Gabinete Direção Geral de Gestão e Planeamento	25	70	-	-	-	95
Direção Nacional de Administração e Finanças	100	651	-	-	-	751
Direção Nacional do Aproveitamento	30	35	-	-	42	107
Direção Nacional de Informação do Mercado de Trabalho	44	39	-	-	-	83
Gabinete de Inspeção e Auditoria	27	35	-	-	-	62
Direção Nacional da Política de Formação Profissional	84	71	500	-	-	655
Direção Nacional da Política de Emprego	109	414	3,523	-	-	4,046
Direção Nacional das Relações de Trabalho	82	88	3	-	-	173
Secretaria de Apoio ao Conselho Nacional do Trabalho e ao Conselho de Arbitragem do Trabalho	41	35	-	-	-	76
Gabinete de Apoio Jurídico	14	56	-	-	-	70
Fundo de Emprego e Formação Profissional	10	29	60	-	-	99
Adido do Trabalho na Coreia do Sul	204	85	-	-	-	289
Labour Attache - Austrália	108	107	-	-	-	215
Direção Nacional de Recursos Humanos	44	49	30	-	-	122
Direção Nacional de Planeamento Monitorização e Avaliação	42	35	-	-	-	77
Direção Municipal de Baucau	13	24	-	-	-	37
Direção Municipal de Bobonaro	24	22	-	-	-	46
Direção Municipal de Manufahi	15	21	-	-	-	36
Direção Municipal de Covalima	15	20	-	-	-	35
Direção Municipal de Viqueque	11	17	-	-	-	28
Direção Municipal de Aileu	11	22	-	-	-	33
Direção Municipal de Ainaro	12	18	-	-	-	30
Direção Municipal de Ermera	13	19	-	-	-	32
Direção Municipal de Lautém	11	15	-	-	-	26
Direção Municipal de Liquiçá	10	16	-	-	-	26
Direção Municipal de Manatuto	11	18	-	-	-	29
Direção-Geral da Política de Formação Profissional e Emprego	20	88	-	-	-	108
Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos da Administração do Estado e da Justiça	142	450	-	-	-	592
Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos da Administração do Estado e da Justiça	142	450	-	-	-	592
Secretário de Estado do Fortalecimento Institucional	154	723	-	-	-	877
Gabinete do Secretário de Estado	154	723	-	-	-	877



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Ministério da Educação	60,010	23,983	2,082	-	-	86,074
Gabinete do Ministro	97	48	-	-	-	145
Gabinete do Vice-Ministro I	67	22	-	-	-	89
Gabinete do Vice-Ministro II	67	22	-	-	-	89
Instituto Nacional Ciências e Tecnologia	77	95	-	-	-	172
Gabinete do Inspetor-Geral	113	58	-	-	-	171
Gabinete Jurídico	47	25	-	-	-	72
Direção-Geral de Administração e Finanças	27	15	-	-	-	42
Direção-Geral do Ensino Superior, das Ciência e Tecnologia	89	15	-	-	-	104
Direção Nacional de Finanças, Administração e Logística	335	7,117	1,082	-	-	8,533
Direção Nacional dos Recursos Humanos	14,405	192	-	-	-	14,597
Direção Nacional de Aprovisionamento	54	74	-	-	-	129
Direção Nacional do Ensino Superior Universitário	69	106	350	-	-	525
Direção Nacional do Ensino Superior Técnico	65	854	-	-	-	919
Gabinete de Coordenação do Apoio ao Estudante	621	381	-	-	-	1,002
Direção Nacional de Ação Social Escolar	76	386	11	-	-	473
Serviço da Unidade do Currículo Nacional	135	3,134	-	-	-	3,269
Direção Nacional de Educação Pré-Escolar	1,330	60	-	-	-	1,391
Direção Nacional do Ensino Básico	34,992	2,620	78	-	-	37,691
Direção Nacional do Ensino Secundário Geral	4,809	446	19	-	-	5,274
Direção Nacional do Ensino Secundário Técnico-Vocacional	1,326	1,351	543	-	-	3,220
Direção Nacional do Ensino Recorrente	176	520	-	-	-	696
Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDOPE)	534	3,950	-	-	-	4,485
Direção Geral Pré-Escolar e Ensino Básico	65	15	-	-	-	80
Direção Geral Ensino Secundário	65	19	-	-	-	84
Direção Nacional da Média Educativa e Bibliotecas	94	99	-	-	-	193
Serviços do Centro de Impressão	44	835	-	-	-	879
Direção-Geral da Política, Planeamento e Parcerias	41	17	-	-	-	58
Direção Nacional de Infraestruturas Educativas	34	1,366	-	-	-	1,400
Direção Nacional de Política, Planeamento, Monitorização e Avaliação	94	114	-	-	-	208
Direção Nacional das Parcerias e Cooperação	63	24	-	-	-	87



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Ministério da Agricultura e Pescas	3,348	9,938	470	643	1,794	16,192
Gabinete do Ministro	62	64	-	-	-	126
Gabinete do Vice-Ministro	81	54	-	-	-	135
Direção Geral de Floresta, Café e Plantas Industriais	19	29	-	-	-	48
Direção Nacional da Conservação da Natureza	169	271	5	-	-	445
Direção Geral de Agricultura	20	30	-	-	-	50
Direção Nacional de Veterinária	88	355	-	-	-	443
Secretário-Geral	40	27	-	-	-	67
Direção Nacional de Recursos Humanos	74	398	-	-	-	472
Direção Nacional de Aprovisionamento	51	36	-	-	-	87
Direção Nacional de Agro-Comércio	78	231	-	-	-	309
Direção Nacional de Administração e Finanças	198	721	-	60	-	979
Gabinete de Inspeção, Fiscalização e Auditoria	45	30	-	-	-	75
Direção Nacional de Pesquisa, Estatística e Informação Geográfica	301	528	-	-	-	829
Direção Nacional de Quarentena e Biossegurança	258	256	-	-	-	514
Direção Nacional de Formação Técnica Agrícola	481	434	-	-	-	914
Direção Nacional de Política, Planeamento, Monitorização e Assuntos Jurídicos	110	218	-	-	-	328
Direção Nacional de Agricultura, Horticultura e Extensão	271	2,414	365	561	-	3,611
Direção Nacional de Aquicultura	113	708	-	-	-	821
Direção Nacional de Segurança Alimentar e Cooperação	66	159	-	15	-	240
Direção Nacional de Florestas e Gestão de Bacias Hidrográficas	115	770	-	6	-	891
Direção Nacional de Irrigação e Gestão Utilização de Água	162	285	-	-	1,794	2,241
Direção Nacional de Café e Plantas Industriais	102	817	-	-	-	919
Direção Nacional de Pecuária	152	708	100	-	-	960
Diretor-Geral de Pecuária e Veterinária	18	29	-	-	-	47
Diretor-Geral de Pescas	12	27	-	-	-	39
Direção Nacional da Inspeção das Pescas	81	101	-	-	-	182
Direção Nacional das Pescas e Gestão de Recursos Pesqueiros	181	238	-	-	-	419



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Ministério da Administração Estatal	4,064	6,299	1,200	214	-	11,777
Gabinete do Ministro	-	210	-	-	-	210
Unidade de Aproveitamento Descentralizado	-	23	-	-	-	23
Unidade de Apoio Jurídico e Assessoria Técnica	-	16	-	-	-	16
Unidade de Tecnologia da Informação e da Comunicação	-	18	-	60	-	78
Gabinete do Coordenador das Relações com a Autoridade da RAEOA	-	19	-	-	-	19
Gabinete do Vice Ministro	-	621	-	-	-	621
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Estatal	-	70	-	-	-	70
Direção Geral da Descentralização Administrativa	-	25	-	-	-	25
Direção Nacional de Finanças Municipais	-	17	-	-	-	17
Direção Nacional para a Modernização Administrativa	-	17	-	-	-	17
Inspeção-Geral da Administração Estatal	-	30	-	-	-	30
Direção-Geral de Serviços Corporativos	-	60	-	-	-	60
Secretariado Técnico do PNDS	-	800	400	-	-	1,200
Direção Nacional de Finanças e Património	4,064	3,418	-	154	-	7,636
Direção Nacional para o Desenvolvimento e Avaliação de Políticas Públicas	-	26	-	-	-	26
Direção Nacional de Recursos Humanos	-	18	-	-	-	18
Direção Nacional de Protocolo e Comunicação Social	-	22	-	-	-	22
Arquivo Nacional	-	125	-	-	-	125
Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	-	200	-	-	-	200
Direção-Geral para a Organização Urbana	-	52	-	-	-	52
Direção Nacional para a Higiene e Ordem Pública	-	75	800	-	-	875
Direção Nacional de Toponímia	-	326	-	-	-	326
Direção Nacional para a Mobilidade Urbana	-	27	-	-	-	27
Direção Nacional de Apoio a Administração de Sucos	-	28	-	-	-	28
Direção Nacional da Administração Local	-	29	-	-	-	29
Secretariado de Apoio à Instalação dos Municípios	-	27	-	-	-	27



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	13,186	9,000	-	-	-	22,186
Gabinete do Ministro	-	200	-	-	-	200
Gabinete do Vice Ministro	-	51	-	-	-	51
Direção-Geral para os Assuntos da ASEAN	-	5	-	-	-	5
Secretário-Geral	13,186	2,093	-	-	-	15,279
Direção-Geral para os Assuntos Consulares e Protocolares	-	3	-	-	-	3
Direção-Geral para os Assunto Bilaterais	-	103	-	-	-	103
Direção-Geral para os Assunto Multilaterais e Regionais	-	5	-	-	-	5
Agência de Cooperação de Timor-Leste	-	75	-	-	-	75
Missão Permanente em Nova Iorque	-	413	-	-	-	413
Embaixada - Lisboa	-	309	-	-	-	309
Embaixada - Jacarta	-	202	-	-	-	202
Consulado - Geral de Dempasar	-	123	-	-	-	123
Consulado - Kupang	-	43	-	-	-	43
Embaixada - Washington	-	422	-	-	-	422
Embaixada - Canberra	-	252	-	-	-	252
Consulado – Geral de Sidney	-	200	-	-	-	200
Consulado - Darwin	-	176	-	-	-	176
Embaixada - Kuala Lumpur	-	201	-	-	-	201
Embaixada - Bruxelas	-	334	-	-	-	334
Embaixada - Bangucoque	-	109	-	-	-	109
Embaixada - Tóquio	-	251	-	-	-	251
Embaixada - Pequim	-	212	-	-	-	212
Embaixada - Maputo	-	157	-	-	-	157
Embaixada - Havana	-	146	-	-	-	146
Embaixada - Manila	-	104	-	-	-	104
Missão Permanente em Genebra	-	306	-	-	-	306
Embaixada - Santa Sé	-	149	-	-	-	149
Embaixada - Brasília	-	184	-	-	-	184
Embaixada - Seul	-	161	-	-	-	161
Missão Permanente – CPLP/UNESCO	-	127	-	-	-	127



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Embaixada – Pretória	-	70	-	-	-	70
Embaixada - Luanda	-	193	-	-	-	193
Embaixada Singapura	-	438	-	-	-	438
Embaixada - Hanói	-	134	-	-	-	134
Agente de Consular em Atambua	-	41	-	-	-	41
Embaixada - Londres	-	357	-	-	-	357
Embaixada - Wellington	-	213	-	-	-	213
Embaixada - Vienciana	-	109	-	-	-	109
Embaixada – Naypyidaw	-	128	-	-	-	128
Embaixada – Phnom Penh	-	85	-	-	-	85
Embaixada – Bandar Seri Begawan	-	116	-	-	-	116
Ministério das Finanças	4,533	13,496	-	-	-	18,029
Gabinete Executivo	145	-	-	-	-	145
Direção-Geral dos Serviços Corporativos	1,161	13,496	-	-	-	14,657
Direção-Geral de Finanças do Estado	507	-	-	-	-	507
Direção-Geral do Tesouro	341	-	-	-	-	341
Direção-Geral de Impostos	592	-	-	-	-	592
Direção-Geral das Alfândegas	870	-	-	-	-	870
Direção-Geral de Estatística	578	-	-	-	-	578
Unidades Orgânicas do Ministério	339	-	-	-	-	339
Dotações para todo o Governo	-	54,000	207,389	30	-	261,420
Fundo de Contrapartidas	-	4,000	-	-	-	4,000
Auditoria Externa	-	1,579	-	-	-	1,579
Reserva de Contingência	-	8,564	-	-	-	8,564
Quotas de Membro de Instituições Internacionais	-	2,000	-	-	-	2,000
Pensões dos Ex-Titulares e Ex-Membros dos Órgãos de Soberania	-	-	4,000	-	-	4,000
Serviços de Postos Integrados na Fronteira	-	1,300	-	-	-	1,300
Provisão para g7+	-	-	2,250	-	-	2,250
Provisão para Serviços Legais	-	12,250	-	-	-	12,250
Provisão para Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse (ARAEOA) e Zona Especial de Economia Social e de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM)	-	-	171,860	-	-	171,860



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Provisão para Garantia de Crédito	-	-	4,000	-	-	4,000
Provisão para Eleições Nacionais 2017	-	14,250	-	-	-	14,250
Apoio à Conferência Episcopal de Timor-Leste	-	-	6,474	-	-	6,474
Programa de Melhoramento de Infraestruturas rurais	-	750	-	-	-	750
Contribuição do Estado para o Regime Contributivo da Segurança Social	-	-	11,000	-	-	11,000
Apoio às Atividades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	-	400	-	-	-	400
Apoio Financeiro Internacional	-	-	1,500	-	-	1,500
Provisão para a Reforma Fiscal, Reforma da Gestão do Desempenho e Reforma do Desempenho Orçamental	-	3,150	-	-	-	3,150
Capitalização do Banco Central de Timor-Leste	-	-	5,000	-	-	5,000
Provisão para Parcerias Público-Privadas e Empréstimos	-	2,000	-	-	-	2,000
Provisão para Oficina de Manutenção de Veículos do Governo	-	957	-	30	-	987
Provisão para Governo Eletrónico IIC	-	800	-	-	-	800
Provisão para Adesão à Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN	-	500	-	-	-	500
Provisão para pagamento de Empréstimos	-	-	1,305	-	-	1,305
Provisão para a Campanha de Sensibilização Internacional	-	1,500	-	-	-	1,500
Ministério da Justiça	4,367	16,154	-	2	475	20,998
Gabinete do Ministro	80	40	-	-	-	120
Gabinete do Secretário de Estado de Terras e Propriedades	65	38	-	-	-	103
Direção Geral	110	80	-	-	-	190
Gabinete de Inspeção e Auditoria	112	53	-	2	-	67
Direção Nacional de Administração e Finanças	256	10,691	-	-	-	10,947
Direção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação	125	35	-	-	-	160
Direção Nacional dos Direitos Humanos da Cidadania	131	30	-	-	-	161
Direção Nacional dos Registos e Notariado	799	2,972	-	-	-	3,771
Direção Nacional dos Serviços Prisionais e da Reinserção Social	847	1,174	-	-	175	2,196
Centro de Formação Jurídica	181	44	-	-	-	225
Defensoria Pública	917	621	-	-	300	1,838
Direção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais	744	376	-	-	-	1,119



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Ministério da Saúde	23,683	11,293	8,237	501	-	43,715
Gabinete da Ministra	93	187	-	-	-	280
Gabinete da Vice-Ministra	76	155	-	-	-	230
Inspecção Geral da Saúde	118	106	-	-	-	224
Direção-Geral das Prestações em Saúde	46	104	-	-	-	149
Direção Nacional dos Recursos Humanos	18,042	2,111	5,780	-	-	25,933
Direção Nacional do Planeamento e Gestão Financeira	168	518	-	13	-	699
Direção Nacional de Saúde Pública	420	3,232	75	-	-	3,727
Direção Nacional de Política e Co-Operação	178	172	-	7	-	357
Direção Nacional dos Serviços Hospitalares e Emergência	340	702	2,382	-	-	3,425
Hospital de Referência de Baucau	1,331	1,000	-	-	-	2,331
Hospital de Referência de Maliana	757	588	-	-	-	1,345
Hospital de Referência de Maubisse	706	557	-	-	-	1,263
Hospital de Referência de Suai	692	600	-	-	-	1,292
Gabinete de Garantia da Qualidade na Saúde	92	76	-	-	-	168
Direção Nacional da Administração, Logística e Património	290	733	-	482	-	1,504
Direção Nacional de Aproveitamento	95	140	-	-	-	235
Direção Nacional de Farmácia e Medicamentos	182	164	-	-	-	346
Gabinete do Diretor-Geral dos Serviços Corporativos	58	149	-	-	-	207
Ministério da Solidariedade Social	1,768	6,375	153,426	-	777	162,346
Gabinete da Ministra	82	174	50	-	-	306
Gabinete do Vice-Ministro	67	79	-	-	-	146
Direção Nacional do Regime Contributivo de Segurança Social	61	292	4,229	-	-	4,582
Direção Nacional do Regime Não Contributivo de Segurança Social	98	341	34,666	-	-	35,105
Inspecção e Auditoria	35	101	-	-	-	136
Direção Geral dos Serviços Corporativos	21	35	-	-	-	56
Unidade de Apoio Técnico	35	68	-	-	-	103
Unidade Tecnologia de Informação	18	219	-	-	-	237
Unidade de Comunicação Social e Protocolo	35	72	-	-	-	107
Direção Nacional do Plano, Finanças, Aproveitamento e Logística	122	908	-	-	-	1,030
Direção Nacional de Administração e Recursos Humanos	658	778	-	-	-	1,436



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção Nacional dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	143	1,696	101,998	-	777	104,614
Direção Nacional de Assistência Social	142	280	9,900	-	-	10,322
Direção Nacional do Desenvolvimento Social	106	418	2,000	-	-	2,524
Direção Nacional de Gestão de Riscos de Desastre	96	847	583	-	-	1,526
Direção Geral de Proteção Social e dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	49	68	-	-	-	117
Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente	1,898	5,955	-	-	-	7,853
Gabinete do Ministro e Vice-Ministro	196	623	-	-	-	819
Gabinete Jurídico e Auditoria	118	280	-	-	-	398
Direção-Geral de Administração e Finanças	366	3,420	-	-	-	3,786
Direção Geral do Comércio	486	702	-	-	-	1,188
Direção Geral da Indústria e Cooperativas	336	524	-	-	-	860
Direção Geral do Ambiente	396	406	-	-	-	802
Ministério do Turismo, Arte e Cultura	1,228	4,744	-	201	170	6,343
Gabinete do Ministro	119	409	-	-	-	528
Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna	43	34	-	-	-	77
Gabinete do Secretário de Estado da Arte e Cultura	88	110	-	-	-	198
Direção Geral do Turismo	31	128	-	-	-	159
Direção Regional de Turismo I (Município de Díli)	13	-	-	-	-	13
Direção Regional de Turismo II (Município de Baucau)	16	-	-	-	-	16
Direção Regional de Turismo III (Município de Ainaro)	18	-	-	-	-	18
Direção Regional de Turismo IV (Município de Ermera)	17	-	-	-	-	17
Direção-Geral das Artes e da Cultura	118	250	-	-	-	368
Inspeção Geral de Jogos	81	87	-	-	-	168
Direção Nacional de Bibliotecas	68	79	-	-	-	147
Direção Nacional do Património Cultural	71	178	-	-	-	249
Direção Nacional de Artes, Cultura e Indústrias Criativas Culturais	58	100	-	-	-	158
Direção Nacional de Marketing do Turismo e Relações Internacionais	59	123	-	-	-	182
Direção Nacional do Plano e Desenvolvimento Turístico	49	1,241	-	-	170	1,460
Direção Nacional de Empreendimentos, Atividades e Produtos Turísticos	49	573	-	-	-	622
Direção Nacional dos Museus	53	130	-	-	-	183
Academia de Artes, Cultura e Indústrias Criativas Culturais	-	153	-	-	-	153



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Gabinete da Direção-Geral da Administração e Finanças	33	187	-	-	-	220
Direção Nacional de Administração dos Recursos Humanos	51	66	-	-	-	117
Direção Nacional de Gestão Financeira	47	66	-	-	-	113
Direção Nacional de Aproveitamento e Logística	64	638	-	201	-	903
Direção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	55	57	-	-	-	112
Centro de Convenções de Díli	27	135	-	-	-	162
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	6,018	76,546	-	1,000	6,448	90,012
Gabinete do Ministro das Obras Públicas	104	505	-	-	-	609
Gabinete do Vice-Ministro	132	340	-	-	-	472
Secretário-Geral	514	1,912	-	-	6,448	8,874
Direção-Geral das Obras Públicas	775	5,536	-	-	-	6,311
Direção - Geral da Eletricidade	2,602	55,397	-	1,000	-	58,999
Direção Geral de Água, Saneamento e Urbanização	936	11,374	-	-	-	12,310
Direção Geral dos Transportes e Comunicações	956	1,482	-	-	-	2,438
Ministério do Petróleo e Recursos Minerais	268	1,230	15,950	-	-	17,448
Gabinete do Ministro	54	301	-	-	-	355
Diretor Geral	32	8	-	-	-	40
Gabinete de Inspeção e Auditoria	18	7	-	-	-	25
Gabinete de Apoio Jurídico	18	7	-	-	-	25
Direção Nacional de Administração e Finanças	77	628	15,950	-	-	16,655
Secretariado TL- EITI	5	268	-	-	-	273
Direção Nacional Recursos Humanos	39	8	-	-	-	46
Direção Nacional Planeamento Monitorização e Avaliação	26	3	-	-	-	28
Ministério de Defesa Incluindo F-FDTL	9,843	15,599	-	-	-	25,442
Ministério de Defesa Excluindo F-FDTL	1,185	4,989	-	-	-	6,174
Gabinete do Ministro	43	953	-	-	-	996
Direção-Geral	22	195	-	-	-	217
Gabinete de Inspeção e Auditoria	37	55	-	-	-	92
Direção Nacional de Administração e Finanças	92	144	-	-	-	236
Direção Nacional de Planeamento, Estratégico e Política Internacional da Defesa	842	1,295	-	-	-	2,137
Direção Nacional de Aproveitamento	51	1,924	-	-	-	1,975



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção Nacional de Gestão do Património	58	321	-	-	-	379
Direção Nacional de Recursos Humanos	39	102	-	-	-	141
FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste	8,658	10,610	-	-	-	19,268
FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste	-	8,865	-	-	-	8,865
Quartel Geral das F-FD/TL	8,658	1,745	-	-	-	10,403
Ministério do Interior Incluindo PNTL	21,131	18,606	-	465	13	40,215
Ministério do Interior Excluindo PNTL	5,540	4,688	-	465	-	10,693
Gabinete do Ministro	79	453	-	-	-	532
Gabinete do Diretor-Geral dos Serviços Corporativos	75	65	-	-	-	140
Gabinete de Inspeção e Auditoria	73	23	-	-	-	96
Direção Nacional de Administração e Finanças	122	436	-	-	-	558
Direção Nacional de Logística e Gestão do Património	56	53	-	-	-	109
Direção Nacional de Proteção Civil	1,221	468	-	-	-	1,689
Direção Nacional de Segurança do Património Público	2,423	1,908	-	-	-	4,331
Direção Nacional de Prevenção de Conflitos Comunitários	127	197	-	-	-	324
Direção Nacional de Aproveitamento	87	45	-	-	-	132
Serviços de Migração	1,093	852	-	265	-	2,210
Gabinete do Diretor-Geral dos Serviços Operacionais	33	24	-	-	-	57
Gabinete de Assessoria	37	24	-	-	-	61
Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	51	123	-	200	-	374
Direção Nacional de Recursos Humanos	63	19	-	-	-	82
Polícia Nacional de Timor-Leste	15,591	13,918	-	-	13	29,522
Direção Nacional de Administração e Finanças	15,591	7,399	-	-	13	23,004
Unidade Especial da Polícia	-	2,262	-	-	-	2,262
Unidade de Patrulhamento das Fronteiras	-	1,149	-	-	-	1,149
Unidade Marítima	-	916	-	-	-	916
Comando Nacional de Operações	-	450	-	-	-	450
Centro da Formação da Polícia	-	620	-	-	-	620
Região I	-	413	-	-	-	413
Região II	-	318	-	-	-	318
Região III	-	315	-	-	-	315
Região Oe-Cusse	-	75	-	-	-	75



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico	283	6,299	-	-	14,690	21,272
Gabinete do Ministro	86	356	-	-	-	442
Secretariado do FDCH	-	185	-	-	-	185
Direção Geral de Gestão Administrativa	19	42	-	-	-	61
Gabinete Jurídico	16	120	-	-	-	136
Direção Nacional de Gestão de Recursos Humanos	45	65	-	-	-	110
Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna	13	26	-	-	-	39
Direção Nacional de Administração, Finanças e Aprovisionamento	44	572	-	-	-	616
Agência de Desenvolvimento Nacional	-	2,490	-	-	14,690	17,180
Comissão Nacional de Aprovisionamento	-	1,786	-	-	-	1,786
Unidade de Missão para o Desenvolvimento Regional Integrado - TIA	-	630	-	-	-	630
Direção Nacional de Habitação e Planeamento Urbano	60	28	-	-	-	88
Tribunais	2,454	1,899	-	-	-	4,353
Conselho Superior da Magistratura Judicial	31	7	-	-	-	38
Tribunal de Recurso	2,082	1,510	-	-	-	3,592
Tribunais Distritais	341	382	-	-	-	723
Procuradoria-Geral da República	2,373	1,500	-	245	10	4,128
Procuradoria-Geral da República	1,320	1,363	-	245	10	2,938
Procuradoria Distrital de Baucau	429	74	-	-	-	503
Procuradoria Distrital de Suai	341	40	-	-	-	381
Procuradoria Distrital de Oe-Cusse	283	23	-	-	-	306
Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça	768	750	-	-	98	1,616
Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça	768	635	-	-	98	1,501
Direções Direitos Humanos e Boa Governação	-	115	-	-	-	115
Comissão Anti-Corrupção	784	606	-	50	-	1,440
Comissão Anti-Corrupção	784	606	-	50	-	1,440
Comissão da Função Pública	867	1,600	-	-	-	2,467
Comissão da Função Pública	867	1,600	-	-	-	2,467
Universidade Nacional Timor Lorosae (Serviço e Fundo Autónomo com Receita Própria)	9,100	2,950	-	-	-	12,050
Universidade Nacional Timor Lorosae	9,100	2,950	-	-	-	12,050



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Arquivo e Museu da Resistência Timorense (Serviço e Fundo Autónomo)	-	963	-	-	-	963
Arquivo e Museu da Resistência Timorense	-	963	-	-	-	963
Conselho de Imprensa (Serviço e Fundo Autónomo)	243	400	-	258	-	901
Conselho de Imprensa	243	400	-	258	-	901
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (Serviço e Fundo Autónomo)	492	550	-	-	-	1,042
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	492	550	-	-	-	1,042
Agência Especializada de Investimento (Serviço e Fundo Autónomo)	-	1,250	-	-	-	1,250
Agência Especializada de Investimento	-	1,250	-	-	-	1,250
Serviço de Registo e Verificação Empresarial (Serviço e Fundo Autónomo)	-	700	-	-	-	700
Serviço de Registo e Verificação Empresarial	-	700	-	-	-	700
Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu (Serviço e Fundo Autónomo)	-	300	-	-	-	300
BAMBU	-	300	-	-	-	300
Centro de Formação SENAI (Serviço e Fundo Autónomo)	93	129	-	191	-	413
Centro de Formação SENAI	93	129	-	191	-	413
Polícia Científica de Investigação Criminal (Serviço e Fundo Autónomo)	1,083	432	-	384	-	1,898
Polícia Científica de Investigação Criminal	1,083	432	-	384	-	1,898
Hospital Nacional Guido Valadares (Serviço e Fundo Autónomo)	4,223	3,565	-	1,439	-	9,227
Hospital Nacional Guido Valadares	4,223	3,565	-	1,439	-	9,227
Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos Médicos (Serviço e Fundo Autónomo)	249	5,318	-	522	-	6,089
Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos Médicos	249	5,318	-	522	-	6,089
Laboratório Nacional (Serviço e Fundo Autónomo)	293	644	-	1,068	-	2,005
Laboratório Nacional	293	644	-	1,068	-	2,005
Centro Nacional de Reabilitação (Serviço e Fundo Autónomo)	27	664	-	-	-	691
Centro Nacional de Reabilitação	27	664	-	-	-	691
Instituto de Gestão de Equipamentos (Serviço e Fundo Autónomo)	1,042	1,850	-	-	-	2,892
Instituto de Gestão de Equipamentos	1,042	1,850	-	-	-	2,892
Administração dos Portos de Timor-Leste (Serviço e Fundo Autónomo)	498	3,202	-	502	-	4,202
Autoridade Portuária de Timor Leste	498	896	-	502	-	1,896
Operações do Berlin - Nakroma	-	2,306	-	-	-	2,306



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Autoridade Reguladora das Comunicações (Serviço e Fundo Autónomo)	-	982	-	348	-	1,330
Autoridade Nacional das Comunicações	-	982	-	348	-	1,330
Instituto de Defesa Nacional (Serviço e Fundo Autónomo)	47	748	-	-	-	795
Instituto de Defesa Nacional	47	748	-	-	-	795
Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (Serviço e Fundo Autónomo)	26	150	-	-	-	176
Agência Nacional para Avaliação e Acreditação Académica	26	150	-	-	-	176
Instituto Nacional da Saúde (Serviço e Fundo Autónomo)	248	240	-	18	-	506
Instituto de Ciências da Saúde	248	240	-	18	-	506
Centro de Logístico Nacional (Serviço e Fundo Autónomo)	99	2,928	-	-	-	3,027
Centro de Logístico Nacional	99	2,928	-	-	-	3,027
Autoridade de Inspeção Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica (Serviço e Fundo Autónomo)	115	282	-	20	-	417
Autoridade de Inspeção Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica	115	282	-	20	-	417
Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar (Serviço e Fundo Autónomo)	-	353	-	31	-	384
Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar	-	353	-	31	-	384
Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	36	178	-	13	-	227
Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra	36	178	-	13	-	227
Autoridade Municipal de Baucau	1,578	1,305	999	-	-	3,881
Secretariado de Autoridade Municipal	640	146	938	-	-	1,723
Serviço Municipal de Saúde	193	108	-	-	-	301
Serviço Municipal de Educação	209	760	61	-	-	1,030
Serviço Municipal de Agricultura	404	138	-	-	-	542
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	55	24	-	-	-	79
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	64	70	-	-	-	134
Serviço Municipal de Gestão Mercados e Turismo	-	6	-	-	-	6
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	9	4	-	-	-	12
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	5	50	-	-	-	55



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Autoridade Municipal de Bobonaro	1,631	1,593	715	-	-	3,939
Secretariado de Autoridade Municipal	641	146	715	-	-	1,502
Serviço Municipal de Saúde	175	116	-	-	-	291
Serviço Municipal de Educação	319	1,046	0	-	-	1,365
Serviço Municipal de Agricultura	374	131	-	-	-	505
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	57	24	-	-	-	81
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	52	70	-	-	-	122
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	-	6	-	-	-	6
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	7	4	-	-	-	11
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	5	50	-	-	-	55
Autoridade Municipal de Díli	2,037	3,257	1,274	-	-	6,568
Secretariado de Autoridade Municipal	1,278	1,293	1,008	-	-	3,579
Serviço Municipal de Saúde	124	215	-	-	-	339
Serviço Municipal de Educação	519	1,512	267	-	-	2,298
Serviço Municipal de Agricultura	80	51	-	-	-	131
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	-	39	-	-	-	39
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	-	70	-	-	-	70
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	-	5	-	-	-	5
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	8	4	-	-	-	12
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	28	67	-	-	-	95
Autoridade Municipal de Ermera	1,274	1,933	876	-	-	4,084
Secretariado de Autoridade Municipal	607	136	865	-	-	1,608
Serviço Municipal de Saúde	147	175	-	-	-	322
Serviço Municipal de Educação	215	1,301	11	-	-	1,527
Serviço Municipal de Agricultura	220	94	-	-	-	314
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	32	98	-	-	-	129
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	41	70	-	-	-	111
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	-	5	-	-	-	5
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	7	4	-	-	-	11
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	5	50	-	-	-	55



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Administração Municipal de Aileu	1,012	929	489	-	-	2,430
Secretariado de Administração Municipal	476	125	468	-	-	1,069
Serviço Municipal de Saúde	96	134	-	-	-	230
Serviço Municipal de Educação	198	458	21	-	-	677
Serviço Municipal de Agricultura	163	68	-	-	-	231
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	33	26	-	-	-	59
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	35	70	-	-	-	105
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	-	5	-	-	-	5
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	6	4	-	-	-	9
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	5	39	-	-	-	45
Administração Municipal de Ainaro	1,201	1,218	381	-	-	2,799
Secretariado de Administração Municipal	474	123	381	-	-	977
Serviço Municipal de Saúde	178	138	-	-	-	316
Serviço Municipal de Educação	233	635	-	-	-	868
Serviço Municipal de Agricultura	225	105	-	-	-	330
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	28	97	-	-	-	125
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	52	70	-	-	-	122
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	-	6	-	-	-	6
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	6	4	-	-	-	9
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	5	40	-	-	-	45
Administração Municipal de Covalima	1,577	1,243	499	-	-	3,319
Secretariado de Administração Municipal	641	158	481	-	-	1,280
Serviço Municipal de Saúde	200	106	-	-	-	306
Serviço Municipal de Educação	271	636	19	-	-	926
Serviço Municipal de Agricultura	367	125	-	-	-	492
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	29	99	-	-	-	128
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	57	70	-	-	-	128
Serviço Municipal de Gestão Mercados e Turismo	-	5	-	-	-	5
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Cadastrais	7	4	-	-	-	10
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	5	40	-	-	-	45



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Administração Municipal de Lautém	1,367	1,351	530	-	-	3,248
Secretariado de Administração Municipal	543	136	518	-	-	1,197
Serviço Municipal de Saúde	150	207	-	-	-	357
Serviço Municipal de Educação	220	741	12	-	-	973
Serviço Municipal de Agricultura	358	121	-	-	-	479
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	37	27	-	-	-	64
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	47	70	-	-	-	118
Serviço Municipal de Gestão Mercados e Turismo	-	5	-	-	-	5
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	8	4	-	-	-	12
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	3	40	-	-	-	43
Administração Municipal de Liquiçá	1,053	1,095	425	-	-	2,573
Secretariado de Administração Municipal	403	115	401	-	-	919
Serviços Municipal de Saúde	160	129	-	-	-	289
Serviços Municipal de Educação	190	619	24	-	-	833
Serviços Municipal de Agricultura	214	85	-	-	-	299
Serviços Municipal de Obras Públicas e Transportes	36	27	-	-	-	62
Serviços Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	40	70	-	-	-	110
Serviços Municipal de Gestão Mercados e Turismo	-	6	-	-	-	6
Serviços Municipal de Registos, Notariado e Cadastrais	8	4	-	-	-	12
Serviços Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	2	40	-	-	-	42
Administração Municipal de Manufahi	1,301	1,115	456	-	-	2,872
Secretariado de Administração Municipal	490	131	456	-	-	1,077
Serviços Municipal de Saúde	152	174	-	-	-	326
Serviços Municipal de Educação	210	555	-	-	-	765
Serviços Municipal de Agricultura	333	112	-	-	-	445
Serviços Municipal de Obras Públicas e Transportes	57	24	-	-	-	81
Serviços Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	46	70	-	-	-	116
Serviços Municipal de Gestão Mercados e Turismo	-	5	-	-	-	5
Serviços Municipal de Registos, Notariado e Cadastrais	5	4	-	-	-	8
Serviços Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	8	40	-	-	-	47



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Administração Municipal de Manatuto	1,272	1,087	409	-	-	2,768
Secretariado de Administração Municipal	591	144	395	-	-	1,130
Serviços Municipal de Saúde	109	210	-	-	-	319
Serviços Municipal de Educação	183	474	14	-	-	671
Serviços Municipal de Agricultura	286	112	-	-	-	399
Serviços Municipal de Obras Públicas e Transportes	40	27	-	-	-	67
Serviços Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	49	70	-	-	-	119
Serviços Municipal de Gestão Mercados e Turismo	-	5	-	-	-	5
Serviços Municipal de Registos, Notariado e Cadastrais	7	4	-	-	-	11
Serviços Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	7	41	-	-	-	48
Administração Municipal de Viqueque	1,345	1,473	663	-	-	3,482
Secretariado de Administração Municipal	557	137	657	-	-	1,350
Serviços Municipal de Saúde	121	219	-	-	-	340
Serviços Municipal de Educação	221	777	7	-	-	1,006
Serviços Municipal de Agricultura	370	121	-	-	-	491
Serviços Municipal de Obras Públicas e Transportes	25	99	-	-	-	124
Serviços Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	41	70	-	-	-	112
Serviços Municipal de Gestão Mercados e Turismo	-	5	-	-	-	5
Serviços Municipal de Registos, Notariado e Cadastrais	5	4	-	-	-	8
Serviços Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	5	42	-	-	-	47
Serviço Nacional de Inteligência (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	347	1,200	-	-	-	1,547
Serviço Nacional de Inteligência	347	1,200	-	-	-	1,547
Inspeção-Geral do Estado (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	319	450	-	-	-	769
Gabinete da Inspeção-Geral	319	450	-	-	-	769
Instituto Nacional da Administração Pública (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	396	240	-	-	-	636
Instituto Nacional de Administração Pública	396	240	-	-	-	636
Comissão Nacional de Eleições	646	3,500	6,000	-	-	10,146
Comissão Nacional de Eleições	646	3,500	6,000	-	-	10,146
Conselho para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	-	1,142	-	58	-	1,200
Gabinete das Fronteiras Marítimas	-	1,142	-	58	-	1,200



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Fundo das Infraestruturas, incluindo as despesas financiadas por empréstimo (Fundo Autónimo com Receitas Próprias)	46	1,150	-	-	324,426	325,622
Comissão de Administração do Fundo das Infraestruturas - FI	46	1,150	-	-	222,600	223,796
Empréstimo	-	-	-	-	101,826	101,826



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

TABELA III

Serviços e Fundos Autónomos, incluindo Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (milhares de dólares norte-americanos)

	Despesas	Receitas Próprias	Dotação OGE
Arquivo e Museu da Resistência Timorense			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	963		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	963	-	963
Conselho de Imprensa			
Salários e Vencimentos	243		
Bens e Serviços	400		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	258		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	901	-	901
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial			
Salários e Vencimentos	492		
Bens e Serviços	550		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	1,042	-	1,042
Agência Especializada de Investimento			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	1,250		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	1,250	4	1,246
Serviço de Registo e Verificação Empresarial			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	700		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	700	251	449



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

	Despesas	Receitas Próprias	Dotação OGE
Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	300		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	300	48	252
Centro Nacional de Formação Profissional–Becora			
Salários e Vencimentos	93		
Bens e Serviços	129		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	191		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	413	-	413
Polícia Científica de Investigação Criminal			
Salários e Vencimentos	1,083		
Bens e Serviços	432		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	384		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	1,898	-	1,898
Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica			
Salários e Vencimentos	26		
Bens e Serviços	150		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	176	-	176
Hospital Nacional Guido Valadares			
Salários e Vencimentos	4,223		
Bens e Serviços	3,565		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	1,439		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	9,227	175	9,051



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

	Despesas	Receitas Próprias	Dotação OGE
Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos Médicos			
Salários e Vencimentos	249		
Bens e Serviços	5,318		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	522		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	6,089	4	6,085
Laboratório Nacional			
Salários e Vencimentos	293		
Bens e Serviços	644		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	1,068		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	2,005	-	2,005
Instituto Nacional da Saúde			
Salários e Vencimentos	248		
Bens e Serviços	240		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	18		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	506	-	506
Centro Nacional de Reabilitação			
Salários e Vencimentos	27		
Bens e Serviços	664		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	691	-	691
Instituto de Gestão de Equipamentos			
Salários e Vencimentos	1,042		
Bens e Serviços	1,850		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	2,892	58	2,834
Administração dos Portos de Timor-Leste			
Salários e Vencimentos	498		
Bens e Serviços	3,202		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	502		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	4,202	4,960	(758)



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

	Despesas	Receitas Próprias	Dotação OGE
Autoridade Reguladora das Comunicações			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	982		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	348		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	1,330	-	1,330
Instituto de Defesa Nacional			
Salários e Vencimentos	47		
Bens e Serviços	748		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	795	-	795
Universidade Nacional de Timor Lorosa'e			
Salários e Vencimentos	9,100		
Bens e Serviços	2,950		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	12,050	657	11,393
Fundo das Infraestruturas			
Salários e Vencimentos	46		
Bens e Serviços	1,150		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	324,426		
Total	325,622	-	325,622
Centro de Logístico Nacional			
Salários e Vencimentos	99		
Bens e Serviços	2,928		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	3,027	-	3,027
Autoridade de Inspeção Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica			
Salários e Vencimentos	115		
Bens e Serviços	282		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	20		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	417	-	417



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

	Despesas	Receitas Próprias	Dotação OGE
Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	353		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	31		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	384	-	384
Total Serviços e Fundos Autónomos	376,879	6,156	370,723

	Despesas	Receitas próprias	Dotação OGE
Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (ARAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM)			
Total	171,860	769	171,091

TABELA IV
Dotações Orçamentais para 2017 do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (milhares de dólares norte-americanos)

Nome dos Programas/ Subprogramas	Despesas financiadas por saldo transitado de 2016	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital Desenvolvi- mento	Total das Despesas
Total	-	-	27,200	-	-	-	27,200
Formação Profissional	-	-	7,415	-	-	-	7,415
Formação Técnica	-	-	2,505	-	-	-	2,505
Bolsas de Estudo	-	-	14,961	-	-	-	14,961
Outros Tipos de Formação	-	-	2,318	-	-	-	2,318



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

ANEXO II – Receitas e Despesas do Orçamento da Segurança Social para 2017

TABELA I – Total de Receitas globais da Segurança Social

Designação	OSS 2017
Receitas Correntes	26,994,345
Contribuições para a Segurança Social	22,752,189
Regime Contributivo	22,752,189
Sanções e outras penalidades	0
Juros de mora	0
Contribuições	0
Sanções	0
Rendimentos da propriedade	13,000
Juros provenientes da aplicação dos excedentes de tesouraria	13,000
Rendas	0
Outros rendimentos	0
Transferências Correntes	4,229,156
Estado (OGE)	4,229,156
Ministério das Finanças	4,229,156
Outros Ministérios	0
Outras receitas correntes	0
Receitas de Capital	0
Transferências de capital	0
Segurança Social	0
Transferências do Regime Contributivo - Repartição	0
Ativos Financeiros	0
Saldo de gerência do ano anterior	0
Saldo orçamental	0
TOTAL	26,994,345



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

TABELA II

Total de Receitas do Regime Contributivo de Segurança Social

Designação	OSS 2017
Receitas Correntes	26,905,189
Contribuições para a Segurança Social	22,752,189
Regime Contributivo	22,752,189
Sanções e outras penalidades	0
Juros de mora	0
Contribuições	0
Sanções	0
Rendimentos da propriedade	13,000
Juros provenientes da aplicação dos excedentes de tesouraria	13,000
Rendas	0
Outros rendimentos	0
Transferências Correntes	4,140,000
Estado (OGE)	4,140,000
Ministério das Finanças	4,140,000
Outros Ministérios	0
Outras receitas correntes	0
Receitas Capital	0
Transferências de capital	0
Segurança Social	0
Transferências do Regime Contributivo - Repartição	0
Ativos Financeiros	0
Saldo de gerência do ano anterior	0
TOTAL	26,905,189

TABELA III

Total de Receitas de Administração da Segurança Social

Designação	OSS 2017
Receitas Correntes	89,156
Transferências Correntes	89,156
Estado (OGE)	89,156
Ministério das Finanças	89,156
Outras receitas correntes	0
Saldo de gerência do ano anterior	0
TOTAL	89,156



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

TABELA IV

Total de Despesas Globais da Segurança Social

Designação	USD
	OSS 2017
Despesas Correntes	4,951,127
Aquisição de bens e serviços	86,156
Juros e outros encargos	0
Transferências Correntes	4,861,971
Famílias/ Pessoais	4,861,971
Regime Contributivo	4,861,971
Para o Estado (OGE)	0
Ministério das Finanças	0
Outras prestações (despesas de outros Ministérios, cujo pagamento a SS assume)	0
Outras Despesas Correntes	3,000
Despesas Capital	0
Aquisição de bens de capital	0
Capital menor	0
Transferências de capital	0
Para componente de Capitalização - Segurança Social	0
Ativos financeiros	0
TOTAL	4,951,127

TABELA V

Total de Despesas do Regime Contributivo da Segurança Social

Designação	USD
	OSS 2017
Despesas Correntes	4,861,971
Transferências Correntes	4,861,971
Famílias/ Pessoais	4,861,971
Regime Contributivo	4,861,971
Outras prestações (despesas de outros Ministérios, cujo pagamento a SS assume)	0
Outras Despesas Correntes	0
Outras despesas	0
Despesas Capital	0
Transferências de capital	0
Para componente de Capitalização - Segurança Social	0
Ativos financeiros	0
TOTAL	4,861,971



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

TABELA VI

Total de Despesas de Administração da Segurança Social

	USD
Designação	OSS 2017
Despesas Correntes	89,156
Aquisição de bens e serviços	86,156
Juros e outros encargos	0
Transferências Correntes	0
Para o Estado (OGE)	0
Ministério das Finanças	0
Outras Despesas Correntes	3,000
Outras despesas	3,000
TOTAL	89,156